



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

PROJETO DE RESOLUÇÃO 53/2022

Dispõe sobre o pagamento de abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo, no mês de dezembro do exercício de 2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso XV, da Resolução nº 06, de 15 de maio de 2015 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela **promulga** a presente Resolução:

Art. 1º Aos servidores ativos, efetivos e comissionados do Poder Legislativo, será concedido um abono, a título de auxílio-alimentação, de caráter excepcional e eventual, em parcela única, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser pago no mês de dezembro do exercício de 2022.

Art. 2º O abono de que trata esta lei não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, bem como não constitui base de incidência de contribuição previdenciária e nem se configura como rendimento tributável do servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento aprovado para o exercício de 2022, suplementado, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COSTA RICA/MS, 12 de Dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
COSTA RICA
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à análise do Plenário, o presente projeto de resolução que dispõe sobre a concessão de abono pecuniários aos servidores do Poder Legislativo, assim como feito nos exercícios anteriores.

Tal abono visa retribuir os nossos servidores pelo árduo empenho durante o exercício de 2022, sobretudo em razão do trabalho exercido durante o final deste ano legislativo.

São essas, nobres colegas, as razões que justificam o presente, o qual contamos com vosso apoio para que seja aprovado.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
COSTA RICA
Vereador(a)